



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 114/2012 ANO III

Belo Horizonte, quinta-feira, 21 de junho de 2012

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DA SECRETÁRIA

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pelo servidor Cláudio Márcio Soares Figueiredo, JME- 0131-7, 01 (um) dia, em 18/06/2012.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

Processo n. 0000115-19.2008.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Embargante: Cb PM João Bosco Andrônico Ribeiro

Advogados: Raul Fernando Almada (OAB/MG 106.799)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: Recebido o recurso, nos termos do art. 541 do CPPM. Abra-se "vista" ao Digno Procurador de Justiça.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0000043-30.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Apelado: Mauro Antonio Elias de Souza

Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às súmulas deste TJM.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0004888-74.2012.9.13.0000

Referência: Processo n. 0004829-77.2012.9.13.0003
Relator: Juiz Jadir Silva
Agravante: Marco Túlio Jiran Ferreira
Advogados: Márcia Alessandra Dantas Lopes (OAB/MG 124.670) e outro
Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: concedido o efeito ativo ao presente agravo, para determinar à Administração Militar a suspensão provisória dos efeitos da punição disciplinar aplicada, oriunda da Comunicação Disciplinar acostada à fl. 37. Intime-se o Estado de Minas Gerais para oferecer resposta ao agravo, no prazo de 10 (dez) dias, conforme disposto no art. 527, inciso V, do Código de Processo Civil. Dê-se ciência da presente decisão ao r. juízo da 3ª AJME. Oficie-se à Administração Militar, para que adote todas as providências decorrentes desta decisão.

APELAÇÃO

Processo n. 0010868-27.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Eder Wagner Machado
Advogados: Geraldo Magela Silva (OAB/MG 81.796) e outro

SÚMULA DA DECISÃO: com base no art. 557 do CPC, negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado, por confrontar as Súmulas ns. 1, 2 e 3 deste e. Tribunal de Justiça Militar. Reconhecida a ocorrência da prescrição e mantida a sentença de 1º grau, pelos fundamentos aqui expostos, anulando o ato administrativo e seus consequentes efeitos.

SEGUNDA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃOS

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0003455-29.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Fabrício Juliano da Silva Cantídio
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso de apelação para reformar a r. sentença monocrática, reconhecendo a incidência da prescrição sobre a pretensão punitiva disciplinar do Estado de Minas Gerais, com anulação da sanção disciplinar aplicada, oriunda da Comunicação Disciplinar de. 27/2009/11ª Cia PM Ind., determinando à Administração Militar a retirada dos assentamentos do militar os registros relativos à transgressão disciplinar, bem como a restituição dos valores descontados pelos dias suspensos, estes corrigidos monetariamente.

Por maioria, condenou o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e da verba honorária de sucumbência, fixados em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Ficou vencido, nesse aspecto, o juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos que fixou o valor em R\$ 200,00 (duzentos reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0003726-38.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Marcos Paulo Braga da Silva
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso de apelação e reformou da r. sentença monocrática para reconhecer a

incidência da prescrição sobre a pretensão punitiva disciplinar do Estado de Minas Gerais, com anulação da sanção disciplinar aplicada ao número n. 122.354-4, oriunda da Comunicação Disciplinar n. de despacho n. 6865/2005 – 17º BPM, ativada em 23/07/2008 no BIR n. 17/2008, determinando à Administração Militar a retirada dos assentamentos do militar os registros relativos à transgressão disciplinar em comento.

Por maioria, condenou o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e da verba honorária de sucumbência, os quais foram fixados em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Ficou vencido, nesse aspecto, o juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos que fixou o valor em R\$ 200,00 (duzentos reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0003808-69.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Ronnie Lopes de Oliveira

Advogados: Regina Safe Zanforlin (OAB/MG 121.096) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso de apelação para reformar a r. sentença monocrática, reconhecendo a incidência da prescrição sobre a pretensão punitiva disciplinar do Estado de Minas Gerais, com anulação da sanção disciplinar aplicada, oriunda da Sindicância Regular de Portaria n. 8133/09-COM, determinando à Administração Militar a retirada dos assentamentos do militar os registros relativos à transgressão disciplinar, bem como a restituição dos valores descontados pelos dias suspensos, estes corrigidos monetariamente.

Por maioria, condenou o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e da verba honorária de sucumbência, os quais foram fixados em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Ficou vencido, nesse aspecto, o Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos que fixou em 20% (vinte por cento) do valor da causa.

APELAÇÃO

Processo n. 0003824-23.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Reginaldo Adriano Gabriel

Advogados: André Alves Moreira (OAB/MG 90.123) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso de apelação para reconhecer a prescrição da pretensão punitiva disciplinar do Estado de Minas Gerais, com a anulação do ato de ativação da sanção disciplinar decorrente da Comunicação Disciplinar n. 037/2009/7ª RPM-19ª Cia PM Ind, com a retirada dos assentamentos do militar os registros relativos à transgressão disciplinar, bem como a devolução do valor pecuniário decorrente da sanção, estes corrigidos monetariamente.

Por maioria, condenou o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e da verba honorária de sucumbência, os quais foram fixados em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Ficou vencido, nesse aspecto, o juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos que fixou o valor em R\$ 200,00 (duzentos reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0004062-42.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Carlos Alberto Costa Prates

Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outro

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso de apelação para reformar a r. sentença monocrática para reconhecer a incidência da prescrição sobre a pretensão punitiva disciplinar do Estado de Minas Gerais, com anulação da sanção disciplinar aplicada, oriunda da Comunicação Disciplinar de n. 39/08 – Sect – 19ª BPM, determinando à Administração Militar a retirada dos assentamentos do militar os registros relativos à transgressão disciplinar.

Por maioria, condenou o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e da verba honorária de sucumbência, os quais foram fixados em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Ficou vencido, nesse aspecto, o Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos que fixou em 20% (vinte por cento) do valor da causa.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juíz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

12339MS => 3; 19811MG => 4, 6; 24393MG => 22; 25439MG => 11; 25865MG => 11; 31809MG => 3; 33396MG => 27; 40746MG => 15, 16; 50328MG => 14, 27; 53672MG => 56; 56746MG => 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57; 65797MG => 27; 67516MG => 56; 70015MG => 56; 70510MG => 7, 38, 48; 74166MG => 11, 31; 75232MG => 56; 75737MG => 40, 47, 52; 78201MG => 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11; 84861MG => 53; 84866MG => 53; 85177MG => 56; 85601MG => 1; 85662MG => 37, 40, 47, 51, 52; 86997MG => 43; 87073MG => 56; 87237MG => 46; 88823MG => 37, 40, 47, 52; 88935MG => 3, 31; 90131MG => 25; 90720MG => 20, 23, 24; 91047MG => 12; 91153MG => 8, 23; 91462MG => 23; 93714MG => 14, 20, 27; 93911MG => 5; 94311MG => 42; 95426MG => 42; 96660MG => 31; 96712MG => 4, 6, 9, 10, 19, 26, 28, 30, 33, 35, 36, 39, 41, 50, 54, 55; 97668MG => 27; 98299MG => 40, 47, 52; 99474MG => 3, 31; 100189MG => 27; 100378MG => 37, 40, 47, 52; 101172MG => 49, 58; 102722MG => 4, 6, 9, 10, 19, 26, 28, 30, 33, 35, 36, 39, 41, 50, 54, 55; 103156MG => 13; 103285MG => 45; 103731MG => 56; 105015MG => 49; 105874MG => 32; 106073MG => 13; 106114MG => 20, 23, 32; 106303MG => 20, 37, 40, 47, 52; 106897MG => 22; 107149MG => 27; 107157MG => 11, 31, 32, 43, 57; 107966MG => 11, 31, 32, 43, 57; 108473MG => 34, 44; 108690MG => 22; 109145MG => 4, 6, 9, 10, 19, 26, 28, 30, 33, 35, 36, 39, 41, 50, 54, 55; 111058MG => 14; 111266MG => 14, 20; 111466MG => 14; 111515MG => 26; 112330MG => 11, 31, 43, 57; 113618MG => 29; 114309MG => 32; 114479MG => 37; 115148MG => 21, 60; 115283MG => 14, 20, 27; 116073MG => 37; 116392MG => 2; 116739MG => 13; 117734MG => 37, 40; 118395MG => 14, 20, 27; 118477MG => 20, 23, 59; 118485MG => 51; 118505MG => 20; 118529MG => 27; 119784MG => 27; 120123MG => 9, 10, 28, 33, 35, 36, 39, 41, 50, 54, 55; 120176MG => 31; 120437MG => 14, 20; 120594MG => 59; 120628MG => 27; 120643MG => 13; 120708MG => 37, 40, 47, 52; 120827MG => 56; 122633MG => 18; 124631MG => 17; 124670MG => 49; 125931MG => 37, 40, 47, 52; 126612MG => 31, 32; 127326MG => 11, 31, 32, 43, 57; 127685MG => 3; 129088MG => 14; 131560MG => 1; 131705MG => 14; 131923MG => 47; 134551MG => 31, 32, 57; 134707MG => 11, 31, 32, 57; 134849MG => 18; 135058MG => 18;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0003699-58.2012.9.13.0001

Autor: Cb Vicente Gabriel Gomes Junior; Réu: Estado de Minas Gerais => Audiência de oitiva da Testemunha arrolada pelo autor designada para o dia 04/07/2012 às 15:00 horas foi redesignada para o dia 10/07/2012 às 15:00 horas na 1ª Auditoria da Justiça Militar, Rua Guajajaras, nº 1984 – 1º Andar – BH - MG . Adv.: Jacob Iemanja de Oliveira, Jerusa Drummond Brandao, Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior.

2 - 0005095-70.2012.9.13.0001

Autor: Cb Alvaide Barbosa Junior, Cb Jose Miguel de Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Geraldo Lopes de Paula.

3 - 0005098-25.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª Cl Claudio Roberto Prado; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Bruno Gaviolli do Nascimento, Francelle Sousa Oliveira, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexandro de Sousa, Sirlene Duarte.

4 - 0009943-37.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª Cl Jomar Correia Pires; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, para apresentação de memoriais escritos. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Joyce Gomes Ferreira, Rosilaine Maria de Souza.

5 - 0010049-33.2010.9.13.0001 ou 2446/10

Autor: 2º Sgt Walter Pepeo Filho; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos legais de sua admissibilidade. Vista ao Apelado para contrarrazões. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Leonardo Braga Schlittler.

6 - 0010463-94.2011.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Elias Rosa da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, para apresentação de memoriais escritos. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Joyce Gomes Ferreira, Rosilaine Maria de Souza.

7 - 0010566-04.2011.9.13.0001

Autor: Cb Andre Luiz de Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos legais de sua admissibilidade. Vista ao Apelado para contrarrazões. Adv.: Hudson Geraldo dos Santos, Jerusa Drummond Brandao.

8 - 0010603-31.2011.9.13.0001

Autor: 1º Sgt Irani dos Santos Leopoldino; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação no prazo de 10 dias. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Jerusa Drummond Brandao.

9 - 0011036-35.2011.9.13.0001

Autor: Cb Marcelo de Sousa Pereira; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao Estado de Minas Gerais para contrarrazões. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

10 - 0011678-08.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Carla Andrade Collenghe; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, para apresentação de memoriais escritos. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

11 - 0012549-38.2011.9.13.0001

Autor: Cap Rose Lane Martins dos s Tannus; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem justificadamente as provas que pretendem produzir no prazo de 05 dias. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Maria Elisa Pinto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

MATÉRIA CRIMINAL

12 - 0000606-29.2008.9.13.0001 ou 33981

Réu: 3º Sgt Sergio Antonio Santana => Decretada extinta a punibilidade do Cb PM Sérgio Antônio Santana, nos termos do art. 89, § 5º, da lei nº 9.099/95 e determinado o arquivamento dos autos. Adv.: Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

13 - 0000935-07.2009.9.13.0001 ou 36115

Réu: Sd 2ª CI Jose Nilson Luiz dos Santos, Sd 1ª CI Weberson Batista de Oliveira => Vista à defesa, do Ex-PM José Nilson Luiz dos Santos, da juntada de carta precatória Comarca de Unai/MG. Adv.: Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Lucas Macelan Ribeiro, Renato Rodrigo da Silveira, Ricardo Soares Diniz.

14 - 0000984-48.2009.9.13.0001 ou 36194

Réu: Cb Cleiton Marcio Alves => Vista à Defesa da juntada do laudo médico pericial. Adv.: Amanda Aparecida de Souza, Andre Xavier Ferreira Pinto, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Leandro Sia Machado, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Wilian Araujo Santos.

15 - 0001586-68.2011.9.13.0001 ou 39385

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI Samuel Medrado Viana => Designada a data de 05/07/12, às 13:30 horas, para realização de proposta de transação penal. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

16 - 0004273-81.2012.9.13.0001

Réu: Sd 1ª CI Jose Espindola Bitencourt Mendonca => Audiência de Interrogatório redesignada para o dia 27/06/2012, às 13:30 horas. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

17 - 0004923-31.2012.9.13.0001

Réu: 3º Sgt Alvimarques Ferreira dos Santos => Determinada a remessa dos Autos de Execução à Vara de Execuções Criminais da Comarca de Almenara/MG. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

18 - 0005070-54.2012.9.13.0002

Impetrante: Cb Valmir Martins de Araujo - Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Extinguir o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, I, CPC c/c art. 5º e 10 da Lei 12.016/2009. Adv.: Bruno Braz Machado, Tiago Martins da Silva, Vicente de Paula Vieira Junior.

19 - 0005096-52.2012.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Alan Cesar Meira Rodrigues; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

20 - 0000066-12.2007.9.13.0002 ou 29593

Réu: Cb Her da Costa Mello => Ficam intimados os titulares dos substabelecimentos de fls. 987 e 1771 a apresentarem a procuração que deu origem aos mesmos. Adv.: Elidio Ferreira da Silva, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Marcio Antonio Campos Maciel, Rafael Egg Nunes.

Réu: Cb Marino Paranhos de Andrade => Ficam intimados os titulares dos substabelecimentos de fls. 987 e 1771 a apresentarem a procuração que deu origem aos mesmos. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Guilherme Salvador Mendes, Guilherme Zardo da Rocha, Jordao Nunes Neves, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes.

21 - 0000249-75.2010.9.13.0002 ou 37126

Réu: Cb Jose Geraldo de Souza, Cb Carlos Henrique de Melo => Vista à Defesa sobre juntada de Carta Precatória da comarca de Barbacena/MG. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas.

22 - 0000305-79.2008.9.13.0002 ou 32946

Réu: 3º Sgt Hosimar Robero da Silva, Sd 1ª CI Rafael da Silva de Oliveira, Sd 1ª CI Everaldo Vasconcelos Gomes => Vista à Defesa sobre juntada de Carta Precatória. Adv.: Eduardo Franca dos Santos, Flavia Cristina de Almeida, Marcelo Dias.

23 - 0002776-97.2010.9.13.0002 ou 38732

Réu: Cb Antonio Carlos n dos Santos, Cb Jose Claudio Pacheco de Souza => Vista à Defesa sobre juntada de Carta Precatória Inquiritória da Comarca de Teófilo Otoni/MG. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Antonio Vicente Coelho Campos, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

24 - 0010306-21.2011.9.13.0002

Réu: Sd 1ª CI Sergio Luiz Goncalves Junior => Vista à Defesa sobre juntada de Carta Precatória Inquiritória da Comarca de Salinas/MG. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

25 - 0000048-46.2011.9.13.0003 ou 2586/11

Autor: 2º Sgt Sergio Lucio do Nascimento; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Alex Barbosa de Matos, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz.

26 - 0003006-73.2009.9.13.0003 ou 1068/09

Autor: Sd 1ª CI Damasio Lunardi; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Domingos Savio de Mendonca, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

27 - 0003262-16.2009.9.13.0003 ou 1352/09

Autor: 2º Sgt Joao Luiz Ferreira Leles; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais, por 05 (cinco) dias. Adv.: Alvaro de Freitas Campos Rocha, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Edmar Cesar Azevedo Resende, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Jefferson Silva Guimaraes, Jose Roberto Guimaraes, Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Renato Faria Rodrigues.

28 - 0005097-34.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Felipe Paiva Cardoso; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

29 - 0009820-67.2010.9.13.0003 ou 2217/10

Autor: Sd 1ª CI Marcos Paulo dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Domenico Natali Chiachio.

30 - 0009941-61.2011.9.13.0003

Autor: Sub Ten Robson Geraldo de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

31 - 0010098-34.2011.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Francisco Bezerra de Sousa; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Laura Genoveva Franco de Freitas, Leandro Araujo Lucio, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alessandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

32 - 0010126-02.2011.9.13.0003

Autor: 1º Ten Relson Miguel de Macedo; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drumond, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

33 - 0010448-22.2011.9.13.0003

Autor: 1º Sgt Fausto Pereira Ramos Neto; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

34 - 0010606-77.2011.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Adriano Jose de Almeida Pires; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Julio Cesar Meyer Goulart.

35 - 0010608-47.2011.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Evaldo Bonifacio Gomes; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

36 - 0010686-41.2011.9.13.0003

Autor: Cb Wander Sabino Fernandes; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às parte, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

37 - 0010691-63.2011.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Nilmar Carvalho da Costa; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Adelia Costa Felipe Silva Vieira, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Ana Paula Barbosa Severino, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

38 - 0010843-14.2011.9.13.0003

Autor: 1º Sgt Evandro Geraldo Lana c Pereira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05

(cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Hudson Geraldo dos Santos.

39 - 0010999-02.2011.9.13.0003

Autor: Cb Jose Antonio Pinheiro; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

40 - 0011038-96.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Jullierme de Souza Rodrigues; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Alexandre Delabela Pereira, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

41 - 0011121-15.2011.9.13.0003

Autor: 1º Sgt Cleres Pinto da Fonseca; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

42 - 0011720-51.2011.9.13.0003

Autor: Cb Adinei Correa Lopes; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de Impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Flavio Correa de Moraes, Waldir Alves Klein Junior.

43 - 0011761-18.2011.9.13.0003

Autor: Cb Alvaro Cesar Ribeiro; Réu: Estado de Minas Gerais => Reconhecida, de ofício, a prescrição judicial, com fulcro no § 5º, do artigo 219, do CPC e inciso IV, do artigo 269, do CPC, extinto o processo, com julgamento de mérito. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Lucas Zandona Guimaraes, Ronan Saraiva Franco Amaral.

44 - 0012080-83.2011.9.13.0003

Autor: Cb Carlos Welington de r Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Na forma do inciso I, do artigo 269, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Julio Cesar Meyer Goulart.

45 - 0012098-07.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Tarciano Viana Martins; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Paulo Felipe Rodrigues Pacheco.

46 - 0012380-45.2011.9.13.0003

Autor: Cap Vicente de Paula e Barros; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de Impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Bernardo de Souza Rosa.

47 - 0012396-96.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Felipe Onofri Maciel; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de Impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Alexandre Delabela Pereira, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Elidio Ferreira da Silva, Erika Mota de Souza, Fernanda Barcelos Vindilino, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

48 - 0012402-06.2011.9.13.0003

Autor: Cb Rodrigo Ribeiro Vaz; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Hudson Geraldo dos Santos.

49 - 0012452-32.2011.9.13.0003

Autor: Cb Demosthenes Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Na forma do inciso I, do artigo 269, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes.

50 - 0012508-65.2011.9.13.0003

Autor: Cb Rogerio Borges; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de Impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de

Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

51 - 0012523-34.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Max Felipe dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de Impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.: Aline Cristine Goncalves Costa, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

52 - 0012567-53.2011.9.13.0003

Autor: Cb Cristiano Camargos de Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de Impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Alexandre Delabela Pereira, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

53 - 0012586-59.2011.9.13.0003

Impetrante: 3º Sgt Marco Antonio Goncalves - Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Deisy Eustaquia de Resende, Vinicius Ganzaroli de Avila.

54 - 0012710-42.2011.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Claudinier da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

55 - 0012738-10.2011.9.13.0003

Autor: Cb Antonio Benedito Neto de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Na forma do inciso I, do artigo 269, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

56 - 0012979-81.2011.9.13.0003

Autor: 2º Ten Gilberto Ormastroni Neto; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Alessandra Pinheiro Tocafundo Sanches, Alexandre Reis Rebello, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Celma Maria Henriques, Davison Cardoso, Felipe de Ligorio Pinto, Huberto Andrade, Jane Cleia Santos Alves, Renata Helena Magalhaes.

57 - 0013111-41.2011.9.13.0003

Autor: 1º Ten Gustavo Coelho Vaz; Réu: Estado de Minas Gerais => Na forma do inciso I, do artigo 269, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Ronan Saraiva Franco Amaral.

MATÉRIA CRIMINAL

58 - 0000116-98.2008.9.13.0003 ou 32228

Réu: Cb Marcelo Eufrazio de Almeida => Audiência Admonitória designada para o dia 26/06/2012, 16h30. Adv.: Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

59 - 0001802-57.2010.9.13.0003 ou 37739

Réu: Sd 1ª CI Wellington Diego de Paula => Vista à defesa de todo o teor da sentença e para apresentação de razões de apelação. Adv.: Fernando Muniz.

60 - 0004788-13.2012.9.13.0003

Acusado: Cb Jose Afonso Goulart => Vista à defesa para ciência da nomeação dos médicos peritos e para a apresentação de quesitos à perícia médica designada para o dia 20/07/2012, às 8h. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

Escrivã: Maria Elisa Ricketti

Edital de Intimação

29593 (66-12.2007)

Edital de intimação - O Dr. Paulo Eduardo Andrade Reis, MM. Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, na forma da Lei etc. - FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, especialmente ao réu ÂNGELO DE ANDRADE, ex-PM, filho de Nilso Andrade e Alminda Fernandes de

Jesus, natural de Mantena/MG, que o Processo nº 29593 (66-12.2007), encontra-se com audiência de julgamento designada para o dia 06 (seis) de julho de 2012, às 13:30 horas, no plenário da 2ª AJME, situada à Rua Guajajaras, nº 1.984 - 2º andar – bairro Barro Preto - Belo Horizonte/MG – CEP: 30180-101. E, constando dos autos que o dito réu está em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital pelo qual o notifica a comparecer perante aquele Juízo no dia e hora mencionados. E, para conhecimento de todos, e especialmente ao interessado, é expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Roberta Cristina dos Santos, Oficial Judiciário, digitou. Maria Elisa Ricketti, Escrivã Judicial, subscreveu e Dr. Paulo Eduardo Andrade Reis, MM. Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, mandou publicar.